



103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 534/2002

**CRIA BAIRRO CRISTO REI NA SEDE DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

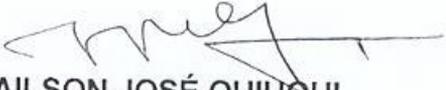
O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na sede do Município de Águia Branca, ES, o BAIRRO CRISTO REI, o qual compreenderá a área total do LOTEAMENTO VISTA BELA, aprovado pelo Decreto Municipal n. 950/94, de 04 julho de 1994;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2002.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal